



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### Departamento de Gestão de Parcerias

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone:

**PROCESSO 6019.2024/0000681-1**

**Parecer SEME/DGPAR Nº 099032409**

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2024.

### PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do **1º FESTIVAL VÔLEI FEMININO NO JOERG**, que será executado pela Organização da Sociedade Civil **ASSOCIACAO CENTRO SOCIAL QUITERIA MACEDO**, inscrita no CNPJ: 28.759.400/0001-02. O evento está programado para execução pontual nos dias 16 de março 2024 e 17 de março de 2024, com execução programada para o **Clube Municipal Joerg Bruder - Santo Amaro**, situado na Av. Padre José Maria - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04753-060. O valor aprovado da proposta foi de **R\$ 149.215,96** (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e quinze reais e noventa e seis centavos) decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 197/SEME/2023, publicada em 08/12/2023. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSF em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor da Parceria: José Luiz Nodar Ribeiro RF: 924.116-7

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da

Atenciosamente,



**Vitor Caesar Moitinho**  
**Assistente Administrativo de Gestão**  
Em 28/02/2024, às 15:41.



**Ana Paula Alves da Silva**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 28/02/2024, às 15:49.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099032409** e o código CRC **4DFE87C9**.

---

---